



# CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PERNAMBUCO

CNPJ 24.300.436/0001-64

AV. DOS TRÊS PODERES, S/N

CEP 56460-000

Fone: (087) 3851 1268

## Portaria Nº 010/17

O Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- A presente Portaria tem o objetivo de constituir uma Comissão Permanente de Licitação, no intuito de promover todas as licitações que se fizerem necessárias ao normal desempenho das atividades administrativas.

Art. 2º- As Licitações serão realizadas por solicitação do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos funcionários **Maria da Saúde Delgado de Sá, Laécio José da Silva, José Ronaldo de Souza e Maria Elza da Silva**, os quais serão investidos respectivamente nos Cargos de **Presidente, Secretário, Relator e Membro**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e encerrar-se-à, em 31.12.2017.

Gabinete, 02 de Janeiro de 2017.

Delano Santos de Souza

**Presidente**

**CERTIFICO**, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de avisos desta Casa, nesta data, nos termos vigentes da Lei Orgânica Municipal. Pta., 02.01.17

Maria da Saúde Delgado de Sá

**Secretária**